



# CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

## A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA

CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – ORÇAMENTO ANUAL - LOA para o Exercício Financeiro 2022.** Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na sede da Câmara Municipal, às 19h a sessão acima mencionada. Após constatar quórum legal de vereadores, em nome de Deus, a Sr.<sup>a</sup> Presidenta, Nayara Cunha da Silva, declarou aberta a sessão, solicitando da assessoria desta Casa que apresentasse as matérias do expediente. **EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI Nº 025/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 Que "Estima a Receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Retirolândia para o Exercício Financeiro de 2022 e determina outras providências", de autoria do Poder Executivo. EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 001/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria de Poder Legislativo. EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria dos edis Aquiles Nereu e José Egnildo. **PEQUENO e GRANDE-EXPEDIENTES:** dispensados. **ORDEM-DO-DIA:** A Senhora Presidenta solicitou o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Meio Ambiente acerca do PROJETO DE LEI Nº 025/2021, momento que todas as comissões o julgaram favorável. Em discussão, Aquiles Nereu disse que o Orçamento disponibiliza R\$ 10.000.000,00 para a infraestrutura e apenas R\$ 2.000.000,00 para a Assistência Social e considera uma desigualdade muito grande em um município de pessoas carentes como o nosso. Espera que o gestor priorize mais a área da Assistência Social para servir melhor as pessoas mais humildes. Adalberto disse que governo bom é aquele que cuida de gente e a gestão atual ainda não prioriza essa questão. Cobrou um maior investimento na secretaria de Assistência Social. José Egnildo reforçou as palavras dos colegas Adalberto e Aquiles, pois sabe da carência de muitos munícipes. Após as discussões, o projeto foi aprovado em PRIMEIRA VOTAÇÃO por todos os edis presentes. Recolheu o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Meio Ambiente acerca da EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 001/2021, momento que todas as comissões a julgaram favorável. Após as discussões, a emenda foi aprovada em PRIMEIRA VOTAÇÃO por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Meio Ambiente acerca da EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021 e todas a julgaram favorável. Em discussão, Aquiles Nereu disse que o valor da cesta básica em nosso município está em defasagem e ao aprovar essa emenda, haverá um realocamento de R\$ 100.000,00 da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Assistência Social, indicando esse valor para a aquisição de cestas básicas. Logo após, a emenda foi posta em votação e aprovada em PRIMEIRA VOTAÇÃO por todos os presentes. E, não havendo mais nada a tratar, a senhora presidenta, em nome de Deus, declarou por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, pela assessora desta Casa



# CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

## A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA  
CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210

Rubneia Lima da Silva, que segue devidamente assinada por todos que estiverem de acordo. Plenário Deodato João da Silva, 29 de novembro de 2021.

*Rubneia Lima da Silva*  
*Deodato João da Silva*  
*Rubneia Lima da Silva*  
*Deodato João da Silva*  
*Rubneia Lima da Silva*  
*Deodato João da Silva*

